

VIDA PÚBLICA

Segunda-feira, 26/10/2009

RECURSOS HÍDRICOS

Christian Rizzi/Gazeta do Povo

Grande agricultor vai pagar por água de rios

Requião vetou parte da lei que isentava todas propriedades da nova taxa. Agora, só pequenos produtores rurais não vão pagar

Publicado em 20/10/2009 | KÁTIA CHAGAS E CAROLINA OLINDA

O governo estadual pretende cobrar a água retirada dos rios por médios e grandes proprietários rurais do Paraná. O governador Roberto Requião (PMDB) vetou parte do artigo da lei que cria o Instituto das Águas do Paraná (Ipaguas) – justamente a que isentava todas as propriedades rurais destinadas à produção agropecuária e silvipastoril do pagamento pela captação da água bruta dos rios. Apenas as propriedades com até seis módulos fiscais – cerca de 140 hectares – estarão isentas do pagamento quando a cobrança for iniciada.

O Ipaguas será responsável pela cobrança do consumo de água de grandes indústrias, agricultores, companhias energéticas e de saneamento.

Na justificativa ao veto, publicado no Diário Oficial do dia 13 de outubro, o governo afirma que a redação aprovada pela “Assembleia Legislativa amplia de modo injustificado a isenção da cobrança pelo uso da água, criando assim, visível desigualdade”.

A redação da legislação que prevê a cobrança do uso de água das nascentes e rios pelos produtores rurais é diferente da enviada pelo Executivo ao Legislativo no anteprojeto de lei que previa a criação do Ipaguas. Pelo texto original, ficavam isentos da cobrança os produtores que fizessem um uso “insignificante” da água.

A proposta, porém, não quantificava o que seria considerado insignificante. Essa definição seria feita posteriormente, na regulamentação da lei, por meio de um decreto.

A alteração do artigo foi motivo de muita discussão na Assembleia. Primeiro, o deputado Reni Pereira (PSB) apresentou uma emenda na Comissão de Finanças para tornar isentos de cobrança os pequenos produtores rurais, agropecuários e piscicultores. Depois, a emenda foi alterada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) pelo líder do governo, deputado Luiz Cláudio Romanelli (PMDB), e a isenção foi estendida aos médios e grandes agricultores, desde que as atividades das propriedades ficassem restritas à produção agropecuária e silvipastoril.



“Acredito que não se justifica cobrar dos agricultores. Não tenho nenhuma dúvida de que o veto será derrubado.” Reni Pereira, relator do projeto

Ainda na justificativa ao veto, o governador ressalta que a nova redação da lei era “ainda mais gravosa que a redação atual do parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 12.726, a qual atinge apenas as captações destinadas à produção agropecuária, e não a atividade silvipastoril e os lançamentos de afluentes”.

Derrubada

Como a emenda ao projeto estendendo a isenção para todos os produtores rurais foi apresentada pelos próprios deputados, a Assembleia Legislativa deve confrontar a decisão do governador. “Como conduzi essa discussão, vou encaminhar pela derrubada da veto”, adiantou o líder do governo, Luiz Cláudio Romanelli. Segundo ele, a isenção total das propriedades rurais atende ao interesse público.

O relator do projeto, Reni Pereira, disse ter ficado surpreso com o veto, embora a intenção inicial do governo tenha sido a cobrança. “Acredito que não se justifica cobrar dos agricultores. Não tenho nenhuma dúvida de que o veto será derrubado”, prevê.